



CONCURSO - MISS E MISTER ACARAÚ 2017

REGULAMENTO

1 - Fica instituído, pela SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO, o CONCURSO MISS e MISTER ACARAÚ 2017.

2 - DO PRAZO

O concurso Miss e Mister Acaraú será realizado pelo Governo Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação por ocasião da Festa de Emancipação Política alusiva aos 168 anos de emancipação política do município, na data de 31 de julho de 2017.

3 - PERÍODO/INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 19/06/2017 à 30/06/2017 na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação situada na Rua Coronel Sales, 166 – Centro - Acaraú - Ceará no horário das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h de segunda-feira à sexta-feira.

3.1 – A escolha dos (as) representantes dos candidatos acontecerá nas datas abaixo relacionadas:

3.2 – Sede/Distritos

DISTRITO / LOCALIDADE	DATA
Aranaú	24/07/2017
Juritianha/Praia	25/07/2017
Lagoa do Carneiro	26/07/2017
Santa Fé	27/07/2017
SEDE/Vila Progresso	28/07/2017

4 – REQUISITOS MISS ACARAÚ 2017

- Ser brasileira, acarauense.
- Possuir conhecimento sobre o Acaraú.
- Residir no município de Acaraú há mais de 1 ano;
- Ter no mínimo 14 anos completos até 31 de Julho de 2017 e no máximo 20 anos completos até 31 Julho de 2017;
- Nunca ter sido casada;
- Nunca ter tido filhos;
- Não estar grávida;
- Nunca ter sido fotografada e nem filmada totalmente despida, expondo seios e/ou partes íntimas;
- Nunca ter sido publicada foto ou cena de sexo explícito;
- Ter estatura mínima de 1.65m;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Ter boa saúde física e mental;
- Não estar participando de outro concurso de beleza sem autorização da coordenação do concurso Miss Acaraú 2017;



- Ser disciplinada e respeitar as regras do concurso durante a semana de realização do mesmo, e caso eleita, durante o seu ano como “Miss Acaraú 2017”

4.1. REQUISITOS MISTER ACARAÚ 2017

- Ser brasileiro, acarauense.
- Possuir conhecimento sobre o Acaraú.
- Residir no município de Acaraú há mais de 1 ano;
- Ter no mínimo 18 anos completos até 31 de Julho de 2017 e no máximo 23 anos completos até 31 Julho de 2017;
- Nunca ter sido casado;
- Nunca ter tido filhos;
- Nunca ter sido fotografado e nem filmada totalmente despido
- Nunca ter sido publicada foto ou cena de sexo explícito;
- Ter estatura mínima de 1.75m;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Ter boa saúde física e mental;
- Não estar participando de outro concurso de beleza sem autorização da coordenação do concurso Miss Acaraú 2017;
- Ser disciplinado e respeitar as regras do concurso durante a semana de realização do mesmo, e caso eleito, durante o seu ano como “Mister Acaraú 2017”.

5. - CATEGORIAS

- MISS Acaraú 2017:

13 a 20 anos

01 representante por Distrito

01 Representante da SEDE

- MISTER Acaraú 2017:

18 a 23 anos

01 representante por Distrito

01 Representante da SEDE

6 - DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar do concurso, candidatas com idade de 14 a 20 anos (MISS Acaraú), e MISTER Acaraú 18 a 23 anos, completados até a data final do concurso e residentes no município de Acaraú há mais de 12 meses.

Os candidatos e candidatas serão escolhidos em prévias do Concurso, que ocorrerá nas localidades, sendo que a escolhida e o escolhido em cada localidade irá representar seu Distrito no Concurso Geral que ocorrerá na Praça do Centenário, na data de 31 de julho do ano em curso.



6.1 - A inscrição da candidata e candidato será feita pelos articuladores do local da inscrição e será considerado como aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento, portanto é necessário que os responsáveis leiam o regulamento com muita atenção no ato de fazer sua inscrição colocando dados corretos.

7. - A FINAL

Será realizada na cidade de Acaraú, na Praça do Centenário, no dia 31 de julho de 2017, às 21.00h, podendo participar apenas os candidatos inscritos pela Comissão do Concurso Miss e Mister Beleza Acaraú 2017.

Todas as despesas de deslocamento, será por conta do participante.

8. - TRAJE

Obs.: os trajes são por conta dos candidatos devendo cada candidato receber ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esporte Fino – MISS Acaraú

Esporte Social – MISTER Acaraú

9. - HORÁRIO:

Os candidatos deverão respeitar os horários impostos pela Organização do Evento, chegando sempre pontualmente uma hora antes do evento.

9.1. - Os atrasos poderão acarretar sérios problemas para o candidato, como uma penalização e conseqüentemente a sua desclassificação do evento.

10. - A FINAL

Será realizada na cidade de Acaraú, na Praça do Centenário, no dia 31 de julho de 2017, às 21.00h, podendo participar apenas os candidatos inscritos pela Comissão do Concurso Miss e Mister Beleza Acaraú 2017.

11. - ENSAIOS:

11.1- Os ensaios serão realizados nas datas afixadas pela Comissão na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação.

12. - COMISSÃO JULGADORA

Será composta de 05 profissionais escolhidos no mundo da moda e arte, publicidade e cultura, que pontuarão os candidatos.

12.1. - A Comissão Julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a organização do evento qualquer responsabilidade nos resultados. A Comissão Julgadora não poderá ter qualquer vínculo ou parentesco com nenhum candidato.

13. - QUESITOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

O concurso será realizado em duas fases: SEDE e Distritos

13.1. Serão julgados os quesitos:



- Beleza e postura
- Carisma e simpatia
- Desenvoltura na passarela
- Elegância

13.2. - Cada jurado escolherá uma nota de 5 a 10 para cada candidato(a).

13.3. A soma das 4 notas dará o resultado final, e o participante com a maior pontuação será declarado vencedor em sua categoria.

13.4. Caso haja vários vencedores, os mesmos serão escolhidos pelos quesitos, sendo que o quesito de maior peso será Beleza e Postura, o segundo maior Carisma e Simpatia, terceiro Desenvoltura na Passarela e o quarto Elegância.

13.5. Se após analisados todos os quesitos ainda sobrar empate, os jurados serão convocados para definir um único vencedor.

13.6. - A decisão da equipe de jurados NÃO SERÁ passível de recurso.

14. - FOTO/FILMAGEM

Será permitido fotografar e filmar o evento: imprensa, familiares, convidados e equipes contratadas pelos organizadores do evento.

15. - PREMIAÇÃO

MISS ACARAÚ 2017

1º Lugar -- Faixa, e Prêmio (Valor de \$)

2º e 3º. Lugares – Prêmio (Valor de \$)

MISTER ACARAÚ 2017

1º Colocado - Faixa, e Prêmio (Valor de \$)

2º e 3º Lugares - Prêmio (Valor de \$)

16. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. -. O Segundo Lugar MISS e o Segundo Lugar MISTER ganhará o direito de substituir a Miss e Mister em casos de quebra de contrato ou qualquer outro problema que a impossibilite de cumprir com os compromissos oficiais.

16.2.- Os responsáveis pelos ganhadores do evento autorizam desde já a divulgação de imagem, a participação do candidato em matérias, editoriais, internet, jornais, revistas e quaisquer veículos de comunicação por tempo indeterminado e sem nenhum custo adicional.

16.3. - A Comissão Organizadora se compromete a NÃO utilizar a imagem dos participantes de forma depreciativa, que possa causar qualquer dano moral.

16.4. - Todos os direitos de reprodução por TV, DVDs, VHS e qualquer forma de áudio/vídeo, ou outros meios de divulgação como em jornais, revistas, estão reservados e são exclusivos dos organizadores. Os infratores serão processados dentro da Lei.



16.5. - A coordenação do evento poderá eliminar qualquer concorrente que, no entender de seus dirigentes, venham a denegrir a imagem do evento.

17. - DAS OBRIGAÇÕES

17.1. - Validade do título: 1 ano

17.2. - Após este período a obrigatoriedade de passar a faixa para a próxima o próximo eleito.

17.3. - Participar de todas as festas, eventos beneficentes, confraternizações e demais trabalhos quando solicitado.

17.4. - No caso da Miss e Mister não poder comparecer, fica designado o segundo Lugar MISS e o segundo lugar MISTER a ocupar o lugar da Miss e Mister e representá-lo.

17.5.- É proibida a participação do candidato eleito em outros concursos não oficiais e sem a prévia autorização da Coordenação Geral do Miss e Mister Beleza Acaraú 2017, e caso isso venha a ocorrer, o candidato perderá direito ao título passando imediatamente o título para o segundo lugar MISS e o segundo lugar MISTER.

17.6.- É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral do Miss e Mister Beleza Acaraú 2017 a resolução de pontos omissos neste regulamento e as decisões tomadas não são cabíveis de apelo ou recurso.

18. - CONDIÇÕES GERAIS:

18.1.- Uma vez feita a inscrição os responsáveis concordam com o regulamento. No caso os candidatos serem menor de idade deverá apresentar à equipe organizadora documento de autorização para participação no evento, assinado pelo responsável.

18.2. - Cumpra-se, conforme determinações desse Regulamento.

Acaraú/Ce, 14 de Junho de 2017

Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação